



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1378/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1023/2014;

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO


N.º 12854 EM 24/06/15

Ruzane
FONCIONÁRIO

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar fatos ocorridos na Clinica Materno Infantil.

Sarandi, 19 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal